

no título em nome de FERNANDO PRADO GARCIA - RG - 1.566.030 que, por resolução do Senhor Secretário de Justiça, publicada no D.O. de 16.03.84, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, da D.T., da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 3, de que trata a L.C. 247/81.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Escrivão, do SQC-III, ocupado por JOSÉ RAMOS JUNIOR, RG-2.836.822, no padrão 12-C, Escala 1; a partir de 05.10.81.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Procurador do Estado-Nível I, do SQC-III, ocupado por LUCI THEODORO MARQUES, RG-3.994.096, no padrão 12-A, a partir de 01.01.84.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 21.3.84

nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam aposentadoria por invalidez:

SJ-216.051/84 - JACIRA BRABOSA, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da comarca da Capital (entrância especial),

SJ-214.704/83 - GILMAR BALDIVIA, Auxiliar do 21º Cartório de Notas da comarca da Capital (entrância especial),

SJ-215.918/84 - MARIA MANZANO DO AMARAL, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Letras e Títulos da comarca da Capital (entrância especial),

*A vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, INDEFIRO o requerido. Publique-se e arquivar-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Diretora, de 15/3/84

CONCEDENDO, ao Bel. MARCO COELHO LESSA, RG. 863.083, Procurador Subchefe, Nível II, padrão 21-E, por força do que dispõe os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 15/4/58 a 24/11/60; 28/11/60 a 24/11/61 e de 26/9/76 a 15/2/78, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 29/2/84;

de 19/3/84:-

CONCEDENDO:-

à ARLETE COSTA, RG. 2.937.002, Escrivã, padrão 13-C, por força do que dispõe os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 4/10/73 a 2/10/78, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 13/3/84;

à Bela. DYONNE STAMATO LEITE FERNANDES, RG. 1.201.570, Procurador do Estado, Nível II, padrão 12-D, por força do que dispõe os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 14/5/60 a 13/3/65, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 16/3/84;

ao Bel. FRANCO DE FRANCHI, RG. 1.196.282, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 17-E, por força do que dispõe os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 180 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1/2/58 a 30/1/63 e de 29/1/78 a 27/1/83, CONVERTENDO em pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 28/2/84;

de 20/3/84:-

CONCEDENDO as vantagens da Lei 6.043/61, ao Bel. PLINIO GENTIA, RG. 830.536, a partir de 14/9/77 - total (3).

Promoção Social

Secretário

Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções do Chefe de Gabinete respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado Promoção Social

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do art. 15 da Lei nº 550/74, o afastamento de APOLO GRETO, RG. nº 10.155.699, Motorista, padrão 7-A, do SQF-II, da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31.12.84.

CONCEDENDO, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, à Títulos de Representação de Gabinete, à APOLO GRETO, RG. nº 10.155.699, Motorista, padrão 7-A, do SQF-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

nos termos do art. 135, inciso III, da Lei sob o nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a partir de 13.03.84, à Títulos de Representação de Gabinete, à HELENA OLIVEIRA DA CUNHA, RG. nº 7.745.656, Assessor Técnico do Gabinete, padrão 12-A, do SQC-I, a gratificação mensal, correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO, a partir de 13.03.84, os efeitos da Resolução nº 14 publicada em 15.03.83, que Concedeu, nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, à Títulos de Representação de Gabinete, à HELENA OLIVEIRA DA CUNHA, RG. nº 7.745.656, Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 9-A, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, a gratificação como Assistente Técnico, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 20.885/83, nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei nº 10.261/68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade de com o disposto no art. 30 da Lei Federal nº 4737 de 15 de Julho de 1965 (Código Eleitoral), o afastamento de AURORA PEREIRA FANGANELLO, RG. nº 2.431.771, Inspetor de Alunos, padrão 12-A, do SQF-II, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-I, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 2ª Zona Eleitoral - Guarulhos, no período de 24 de agosto à 31 de dezembro de 1983.

Portaria da Diretora do Centro Recursos Humanos

APOSTILANDO, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante nos Processos PJ. nº 1.371/82 e SEPS nº 44.118/82, o presente título em nome de BONACY VANDA LONGO MALVELOS.

PIROZZELLI, RG. nº 2.020.844, Escrivão (Nível I), padrão 11-A, Extra-mensalista, classificada no Departamento de Administração, para declarar que a função de Escrivão (Nível I), padrão 11-A, extra-mensalista, de conformidade com o artigo 14, inciso II e parágrafos 1º, 9º e 10º das Disposições Transitórias da LC. nº 180/78, e nos termos do artigo 2º, inciso IV, das Disposições Transitórias da LC. nº 209/79, ficou transformado a partir de 01 de março de 1978, em função-atividade de Agente do Serviço Civil (Nível V), padrão 68-A, do SQF-II, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC. nº 180/78 em Jornada Completa de Trabalho. Em virtude de reformulação de cálculos de vencimentos, fazendo-se incidir o adicional por tempo de serviço e a sexta-parte sobre o Regime de Dedicativa Exclusiva e o Nível Universitário em recesso e sucessiva influência, a partir de 01.03.81, nos termos do art. 22 da LC. nº 247/81, ficou enquadrada no padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I. Ficando alterada a Apostila de 18, publicada no D.O. de 11.8.81. Aposentada a partir de 18.11.83, conforme publicação no D.O. de 29.12.83.

Retificação do D.O. de 22/03/84

Na Retificação do D.O. de 19.01.77, leia-se como segue e não como constou... Na Resolução de 18...

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DESPACHO DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DA CAR, 21/03/84

No Processo 097/84 em nome de REGINA APARECIDA DE ALCAN TARA DAMASCENO: AUTORIZO, o servidor Regina Aparecida de Alcantara Damasceno, RG. 13.336.802, Escrivão, padrão "B-A", a cumprir durante o ano letivo o horário especial para estudante: das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Portaria do Diretor Subst. de 21-3-84

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 2-3-84, nos termos do artigo 59, § 1º, item I, da Lei Complementar 180-78, IVONE FERREIRA DA SILVA, RG. 11.935.268-SP, Escrivão, SQF-II, padrão "B-A", R.V.1, Tabela I, Caráter Temporário, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação - II, Proc. DAR-II-047-84.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22.03.84:

A Resolução S.R.P.S. de 15, public. no DO. de 16.03.84, em nome de ALFREDO PASSARO NERO, RG. 8.492.446-SP, - Chefe de Seção (Zeladoria), em pro-labore, classificada na Seção de Zeladoria, do Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação - (DAR-I), para de clarar que, a partir de 16.03.84, a gratificação pro-labore é a correspondente entre a diferença da função-atividade de Atendente, Pd. 2-A, Ev. 6, T. I e a função-atividade de Chefe de Seção (Zeladoria), Pd. 11-A, Ev. 2, T. I a que se referem os artigos 1º, 2º e 3º, da LC. 247, de 06.04.81, combinado com o artigo 196 da LC. 180/78.

No título em nome de HENRIQUE SCHWARTZMAN, RG. sob nº 4.023.313-275-RGS, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação - (DAR-I), para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere de Médico, Pd. 9-A, Ev. 7, T. III, da S.R.P.S. fica a partir de 01.01.84, com a denominação alterada para Médico - I, do SQF - II, enquadrado no Pd. 11-A, da mesma Escala e Tabela, de conformidade com o artigo 1º das Disp. Transitórias da LC. 341, de 06.01.84, observado o anexo II das referidas Disp. Transitórias.

No título em nome de LUIS ANTONIO MASSINI, RG. nº 5.534.202-SP, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação - (DAR-I), para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere de Médico, Pd. 15-A, Ev. 7, T. III, da S.R.P.S. fica a partir de 01.01.84, com a denominação alterada para Médico - I, do SQF - II, enquadrado no Pd. 11-A, da mesma Escala e Tabela, de conformidade com o art. 1º das Disp. Transitórias da LC. 341, de 06.01.84, observado o anexo II das referidas Disp. Transitórias.

No título em nome de WALDIR MARQUES SOUZA FILHO, RG. 2.213.708-SP, classificado na Divisão de Assistência e Recuperação - (DAR-I), para declarar que a função-atividade a que o mesmo se refere de Médico, Pd. 15-A, Ev. 7, T. I da S.R.P.S. fica a partir de 01.01.84, com a denominação alterada para Médico - I, do SQF - II, enquadrado no Pd. 11-A, da mesma Escala e Tabela, de conformidade com o art. 1º das D.T. da LC. 341, observado o anexo II das referidas Disp. Transitórias.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Artigo 80 do RGS - Alteração

02 - CAS - DMS - DAR-II - Setor de Expediente - Encf. de Setor (Adm. Geral) - SQF-II - 10-B - Ev. 2 - T. I. Aurora dos Santos de Souza - RG. 2.951.044-SP - 1) Rose meire Aparecida Sprösser - RG. 12.802.426-SP - Escrivão - SQF-II - 8-A - Ev. 1 - T. I - 2) André Soares de Oliveira Filho - RG. 7.267.746-SP - Inspetor de Alunos - SQF-III - 7-A - Ev. 1 - Tab. I - vigência a partir de 23-3-84. Decreto 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 21-03-84

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados, para declarar que, a função-atividade a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180-78, ficam enquadrados como segue:

ANA ROSA ENNIDEI JOHNSSEN, R.G. 2.710.183, Atendente, SQF-II, a partir de 7-2-84, no padrão 04-A-EV-6-Tab. I.

ELIZA MARIA SOUZA BRAGA, R.G. 3.369.404, Inspetor de Alunos, SQF-II, a partir de 10-3-84, no pad. 13-A-EV-1, Tabela I.

ROBERTO TOMADOCE, R.G. 5.061.420, Servente, SQF-II, a partir de 6-2-84, no pad. 03-A-EV-1-Tab. I.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

AG - CAS - DMS - DAR - SAC - Seção de Alojamento-Mor no II - Chefe de Seção (Alojamento) - SQF-II - 23-C-EV-2 Tab. I - MARIA DE LOURDES COMES - R.G. 2.436.932 - 1º) - FRANCISCO DANTAS DA SILVA - R.G. 2.823.825 - Servente - SQF-III - 07-C-EV-1-Tab. I - 2º) APARECIDA SILVA - R.G. nº 2.756.612 - Encarregado de Setor (Zeladoria) - SQF-I - pad. 12-A-EV-1-Tab. I - Válido para o período de 05 a 22 de março de 1.984. Decreto 14.825-80.

46 - CAS - DMS - DAR - SAC - Seção de Alojamento-Sa tor de Higienização - Encf. de Setor (Zeladoria) - SQF-I - 14-A-EV-1-Tab. I - VITALINO CHERON - R.G. 3.294.760 - 1º) MARIA JOSÉ MACIEL JOAQUIM - R.G. 2.771.989 - Inspetor de Alunos - SQF-III - pad. 11-A-EV-1-Tab. I - 2º) ANA MARIA DE JESUS - R.G. 8.154.443 - Servente - SQF-II - 2-A-EV-1 Tab. I. Válido para o período de 1º a 20-3-84 - Decreto nº 14.825-80.

65 - CAS - DMS - DACM - SAC - Seção de Alojamento - II - Setor de Inspeção-Turno I - Encf. de Setor (Inspeção) "pro-labore" - 07-B-EV-2-Tab. I - ROSALINA DOS SANTOS SOUZA - R.G. 3.201.270 - 1º) EDEILDES FERREIRA LONGO - RG. 7.739.270 - Contínuo-Porteiro - SQF-II - 05-A-EV-1-Tab. I - Válido para o período de 1º a 22-2-84. Decreto nº 14.825-80.

Segurança Pública

Secretário

Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-03-84

ARBITRANDO: nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81: a Maria Meloiza Sales, RG-5.190.714, Escrivão de Polícia 1, padrão 8-A-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de auxiliar.

a Nagib Saliby, RG-1.009.009, Investigador de Polícia III, padrão 25-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, e classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de auxiliar.

a José Elias Leite, RG-2.685.692, Motorista Policial, padrão 14-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81 pelo exercício da função de Auxiliar.

CESSANDO: a partir de 29/02/84, os efeitos da Resolução de 11, publicada a 12/7/83 que arbitrou ao Sd PM Gelson Tamborelli, RG-8.229.078, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, pelo exercício da função de Auxiliar.

DECLARANDO CESSADO: à vista da comunicação do Juízo da 265ª. Zona Eleitoral de São Paulo- Comarca de Ribeirão Preto, constante do Processo SSP/1924/73, a partir de 31/12/83, o afastamento junto àquela Zona Eleitoral, de Regina Helena de Oliveira Lopes, RG-3.054.134, Escrivão, efetivo, padrão 14-B-1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado no DADG, classificada no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.

DESIGNANDO: a partir de 29/02/84, o Sd PM Antonio Alves Souza Filho, RG-13.093.906, para exercer as funções de Auxiliar, fazendo jus à gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC-247/81.

CONCEDENDO: nos termos do Decreto de 1/12/70, com a redação dada pelo Decreto de 11/11/71, no período da 19/3 a 17/4/84, a Terezinha Rodrigues, RG-12.238.654, Servente, padrão 4-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação pro-labore, fixada em 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas em moeda corrente até o limite de 1/3 do padrão de sua função, pelo desempenho de funções próprias de "CAIXA", em substituição a Mercedes de Magalhães Navarro Rhormens, em gozo de férias.

Nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 16/01/84, a Maria Eufaulina dos Santos Victorasso, RG-8.015.608, a gratificação calculada em 3,5% do valor do padrão 1-A-1-I, da LC 340/83, por sessão a que comparecer como secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - da Ciretran de Olímpia.

DESIGNANDO: o Bel. João Gilberto Monteiro de Campos, RG-1.452.289, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, para Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria da Polícia Civil, no período de 19/03 a 02/04/84, em substituição ao Bel. Martinho Pereira Barreto, em gozo de férias regulamentares.

o Bel. Efraim Rezende, RG-1.336.961, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, para compor, como membro, a 1ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Polícia Civil, em substituição ao Bel. Celso Pillion, em gozo de férias regulamentares, a partir de 19/03/84.

o Bel. Antonio Perez de Oliva, RG-1.924.373, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ref. 5, para compor, como membro, a 2ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Polícia Civil, a partir de 19/03/84, em substituição ao Bel. Ronaldo Rafaeli, em gozo de férias regulamentares, ficando, em consequência, cessados os efeitos da Resolução que designou o Bel. João Gilberto Monteiro Pereira de Campos, para a referida substituição.

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE DE 22/3/84

DECLARANDO: nos termos do artigo 118, da LC 180/78, no título referente a NORMA DE SIQUEIRA CAMPOS, RG-1.393.693, que a partir de 24/1/84, o cargo a que o mesmo se refere de DIRETOR (Divisão Nível II), fica enquadrado no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 22/3/83

na Resolução declarando cessados o afastamento de José Palermo Teixeira;

onde se lê : ...junto às Zonas Eleitorais anunciadas: Leia-se : ...junto às Zonas Eleitorais anunciadas:

Na Resolução referente a Alino Silva Nascimento, aplicando-lhe pena disciplinar de suspensão;

onde se lê : ...por infração aos artigos 62, inciso IV e 63, incisos V e XI ...

Leia-se : ...por infração aos artigos 62, inciso IV e 63, incisos VI e XI ...

Polícia Civil de São Paulo**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

Portarias do Delegado Geral, de 22-03-84

AUTORIZANDO A PEDIDO- nos termos do art. 32 da LC. 207/79:

o Bel. ALVARO CARNEIRO PINTO - RG. 4.673.392, Delegado de Polícia de 5ª Classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, na Delpol do Município de São José do Barreiro, 4ª Classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª Classe ref. 1 e os de cargo de 4ª Classe, ref. 2. (DGP/492/P)

o Bel. FRANCISCO DE ASSIS DE MILITE - RG. 3.049.040, Delegado de Polícia de 5ª Classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, na Delpol do Município de Angatuba, 4ª Classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª Classe ref. 1 e os de cargo de 4ª Classe ref. 2. (DGP/493/P)

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da LC. nº 207/79:

a Delpol do Município de Santo Anastácio, 4ª Classe, para sede de exercício do Bel. RODOLFO ANEAS - RG. 5.029.448, Delegado de Polícia de 5ª Classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Mirante do Paranapanema, sentindo sua autorização em classe superior. (DGP/494/P)

DESIGNANDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL- nos termos do art. 31 da LC. 207/79:

a partir de 17-03-84, o Bel. PAULO AUGUSTO GOLONI - RG. 1.340.866, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6, lotado na DGP, classificado no DERIN, como Delegado Regional de Polícia do Presidente Prudente, para responder cum litivamente pela Delpol de Marília durante o afastamento de férias, por motivo de força. (DGP/495/P)